



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.641/2023**

Concede férias a servidora Estatutário da Prefeitura Municipal de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora Estatutário da Prefeitura Municipal de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adailza Julia Plens	8.543.740-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Aux. Servicos Gerais -Estat.	2022\2023	28/08/2023 à 06/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19/08/2023  
DE N.º 12806  
UMUARAMA 21/08/2023  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS